



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **21** dias do mês de **maio** do ano de **2025**, às **14** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas do Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o Projeto de Lei Complementarº 005/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.”. Mediante a resposta do COREN, o projeto segue para emissão do parecer pelo relator. **Dando continuidade aos trabalhos**, foi analisado o Projeto de Resolução nº 002/2025, que “Aprova a versão nº 01 da instrução normativa que dispõe sobre os procedimentos e normatizações para o regime de concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder legislativo municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Em seguida**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 010/2025, “Institui o programa municipal de prótese dentária, sorriso para todos, no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências”. O coordenador da equipe de odontologia da unidade de saúde não compareceu à reunião. O processo permanece em análise. **Ato contínuo**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 012/2025, “Altera a lei municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o plano diretor municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”, A servidora Thassia do executivo compareceu à reunião para esclarecer as alterações da lei. O processo continua em análise. **Em seguida**, foi analisado o Projeto de Lei nº 011/2025, que “Institui o programa “vereadores na escola” no município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”. O projeto permanece em análise pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Presidente

CARLOS ALBERTO MINET

Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Secretário

*Sala das Comissões, **21** de **maio** de 2025.*



Autenticar documento em <https://camaravni.es.gov.br/validar> com o identificador 320030003100350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA